



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE
COMPUTAÇÃO**

CAMPUS DE SOBRAL

Portaria nº 113, de 18 de junho de 2025.

**O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE
COMPUTAÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM SOBRAL**

RESOLVE:

Divulgar o resultado preliminar da homologação das inscrições do Processo Seletivo 2025.2 – Edital 04/2025 – do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação, de acordo com as informações da Comissão de Seleção para a análise de documentação, juntamente com o status da homologação e eventuais observações que sejam necessárias.

**ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO
SELETIVO 2025.2 EDITAL 4/2025 – PPGEEC:**

| Nome | Situação | Observação |
|--------------------------------------|----------|------------|
| EVECLEISON ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO | Deferido | - |
| FRANCISCO NUNES DOS SANTOS JÚNIOR | Deferido | - |

| | | |
|---|------------|---|
| FRANCISCO WAGNER GOMES MADEIRA RIPARDO | Indeferido | O candidato não enviou: Diploma de Graduação, ou declaração de concludente, ou comprovante equivalente; RG e CPF; currículo Lattes; comprovantes dos itens de planilha; declaração de autoria e responsabilidade; declaração de empregador liberando o candidato; declaração do candidato afirmando que pretende realizar o mestrado com dedicação exclusiva ao curso; a planilha. |
| GABRYELL ANTHONY FONTENELE MAPURUNGA | Deferido | - |
| JOÃO PAULO DE ABREU MILITÃO | Deferido | - |
| JOÃO VICTOR MARQUES MEDEIROS | Indeferido | O candidato não enviou: Diploma de Graduação, ou declaração de concludente, ou comprovante equivalente. |
| LAZARO NATANAEL DA SILVA | Deferido | - |
| MANOEL ERIC NASCIMENTO DE OLIVEIRA | Indeferido | O candidato não assinou a planilha de pontuação (Anexo II do Edital). |
| TEMITAYO OLUWAKEMI MOSIMABALE | Indeferido | A candidata não demonstrou que o Diploma de Graduação é reconhecido pelo MEC (item 2.5 do Edital); A candidata não enviou CPF e RG; currículo Lattes; declaração de autoria e responsabilidade; declaração de empregador liberando o candidato; declaração do candidato afirmando que pretende realizar o mestrado com dedicação exclusiva ao curso; a planilha. |
| YASMIN EMILY GOMES MACHADO | Indeferido | A candidata não enviou: Diploma de Graduação, ou declaração de concludente, ou comprovante equivalente. |

Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deste processo deverão ser impetrados ao coordenador do Programa entre os dias 18 a 25/06/2025, em formato livre e enviados para o e-mail secretaria_ppgeec@sobral.ufc.br (ver calendário do Processo de Seleção no ANEXO V deste Edital).

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Dr. Jarbas Joaci de Mesquita Sá Junior
(Presidente da Comissão)

Prof. Dr. Marcelo Marques Simões de Souza
(Membro)

Prof. Dr. Ícaro Bezerra Viana
(Membro)



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS JOACI DE MESQUITA SA JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, em 18/06/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Icaro Bezerra Viana**, Professor do Magistério Superior, em 18/06/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARQUES SIMOES DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, em 18/06/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5697390** e o código CRC **AFCCC722**.